



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS **AGENTES**
DE EXECUÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

NOTIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE N.º 172/2016

Identificação

Solicitador (a): Francisco Santa Marta, titular da cédula profissional n.º 4574

Notificação edital do relatório dos factos imputados

Nos termos e para os efeitos do artigo 44.º do regulamento disciplinar em vigor, **notifica-se o averiguado, o Exmo. Senhor Solicitador Dr. Francisco Santa Marta, que correm éditos de 30 dias, a contar da data da afixação do último edital, para, querendo, apresentar defesa** face ao teor do relatório dos factos imputados aprovado a 11 de setembro de 2017 e à proposta nele contida de declaração de inidoneidade para o exercício da atividade profissional de solicitadoria com vista ao cancelamento da inscrição como solicitador, nos termos dos artigos 106.º, n.º 2 e 106.º, n.º 3, c) do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, atenta a sujeição a pena de expulsão da atividade profissional de agente de execução aplicada pela Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça no âmbito do processo disciplinar n.º 20/2011.

Pelo sucintamente exposto e visto desconhecer-se, até à presente data, o paradeiro do averiguado, notifique-se o RELATÓRIO DOS FACTOS IMPUTADOS ATRAVÉS DE EDITAL, a efetuar-se através da afixação nas instalações da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, no portal da OSAE, nas instalações do Conselho Regional de Porto da OSAE e na porta do seu último domicílio profissional conhecido em:

Rua de Grijó, n.º 26, Sala 6, 4150-384 Porto.

Fica o averiguado igualmente notificado do depósito da cópia integral em formato digital do Relatório dos factos imputados para efeitos de consulta nos locais de afixação do presente edital, com exceção do correspondente ao seu último domicílio profissional.

Lisboa, 14 de novembro de 2018

A presidente da 3.ª secção do Conselho Superior,

(Neusa Silva)